



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 5802/2023.  
Pregão Eletrônico nº 132/2023.  
Contrato nº 13/2024.  
Fundamentação Legal artigo 65 da lei 8.666/93  
Termo Aditivo nº 192/2024.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos [REDACTED] portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.376.395/0001-00, com sede na Rua Vicente de Carvalho, nº 315, Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-040, tel.: (16) 3610 2394, e-mail: nutri\_arthi@hotmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência [REDACTED]** neste ato representada por **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, sócio proprietário, nascido aos [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **“CONTRATADA”**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 132/2023 - Processo Administrativo nº 5802/2023, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 132/2023**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO CONTRATUAL

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar, fls. 316 e 333, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 337 e parecer jurídico da PGM, fls. 350/352, **fica aditado ao presente contrato nº 13/2024, 25 (vinte e cinco) latas do item**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“Fórmula Infantil sem Lactose”, com o valor de R\$ 1.140,00 (mil e cento e quarenta reais), correspondente a 1,852% (um vírgula oitocentos e cinquenta e dois por cento) do contrato inicial e será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

25 LITROS LEITE X R\$ 45,60 = R\$ 1.140,00  
09.07.00 – Merenda Escolar  
Rubrica Orçamentária – 12 306 2001 2.041 – Fonte 01  
APLICAÇÃO 110.000

Item	Fornecedor/Contrato	Aditivo Latas	Valor Unitário R\$	Valor Total	% Contrato
Fórmula Infantil Restrição de Latcose	Nutriarth	25	45,60	1.140,00	1,852

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, de de 2024.

██████████  
JOSÉ CARLOS MNTOVANI  
Prefeito Municipal

██████████  
NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 12.376.395/0001-00

#### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA  
Data: 27/11/2024 08:53:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA  
RG N° ██████████

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAIRA BERTINI  
Data: 27/11/2024 08:41:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAIRA BERTINI  
RG N° ██████████



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	██████████
Período de gestão	26/01/2022 a 04/12/2023 e 29/08/2024 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

██████████  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5802/2023.  
Pregão Eletrônico nº 132/2023.  
Contrato nº 13/2024.  
Fundamentação Legal artigo 65 da lei 8.666/93  
Termo Aditivo nº 192/2024.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**  
**CONTRATADA: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Carla Regina Gobbo – OAB/SP 394.746.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_ [REDACTED]

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: prejudicado tendo em vista mudança de gestão em 28/08/2024.

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

#### PELA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_ [REDACTED]

#### PELA CONTRATADA:

Nome: **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Cargo: Sócio proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_ [REDACTED]

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **ALINE LOUREIRO DICKFELDT VILAS BOAS**

Cargo: NUTRICIONISTA

CPF: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente

ALINE LOUREIRO DICKFELDT VILAS BOAS

Data: 28/11/2024 10:21:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CARLA REGINA GOBBO**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº 12.376.395/0001-00

PROCESSO ADM. Nº 5802/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

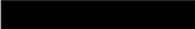
CONTRATO Nº 13/2024.

TERMO ADITIVO Nº 192/2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSE CARLOS MANTOVANI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **29/08/2024** às **16:29:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**96360B87C67B8C8407141FD34B366DAEEBFAFCE2CE1A7F891D37F64187E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9c0500a1-45de-40f1-9712-0036a5b7cfba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ALINE LOUREIRO DICKFELDT VILAS BOAS**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **18/09/2024** às **11:09:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**8B3504C2E32854AE67983B4C0E1FEC52EFF237BCB8D358759D531004D61**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**1ad5b30a-e0dd-4ca4-b752-eba8595e8ccc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLA REGINA GOBBO**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **11/10/2024** às **11:58:40** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**ADCC54202C339C475C8AEED258EDA1848CD2562BC16CB94112042EE358**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**57395aa5-8742-49f8-8b6b-54d8f45145a5**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

